



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de número 23091.003945/2016-96;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 00146/2017/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Mario Sérgio Falcão Maia, Odacir Almeida Neves, Maria Taynara Ferreira Bezerra (Titulares)** e **Solange Aparecida Goularte Dombroski (Suplente)** para sob a presidência do primeiro, ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

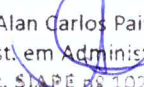
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

31/12/17

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1024445